

## Ofício (CN) nº 3, de 2001

**Autoria:** Presidente do Tribunal de Contas da União**Iniciativa:****Ementa:**

Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do § 2º do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a prestação de Contas do Tribunal de Contas da União, composto pelo relatório de gestão fiscal, relatórios descritivos e sintéticos dos programas e ações desenvolvidas ao longo do exercício de 2000.

**Assunto:** -  
**Data de Leitura:** 11/04/2001

**Tramitação encerrada**

**Decisão:** Transformada em Projeto de Decreto      **Último local:** -  
**Destino:** -      **Último estado:** 23/04/2007 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA

**Matérias Relacionadas:**

Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 76 de 2007

**Relatoria:****CMO - (Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)****Relator(es):**

Deputado Federal Eduardo Valverde (encerrado em 31/05/2005 - Redistribuição)  
Senador Magno Malta (encerrado em 26/04/2006 - Redistribuição)  
Senador João Ribeiro (encerrado em 21/11/2006 - Deliberação da matéria)  
Deputado Federal Paulo Rubem Santiago (Relator Ad hoc) (encerrado em 22/12/2014 - )

**CMO - (Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)****Relator(es):**

Deputado Federal Wellington Roberto (encerrado em 19/05/2004 - Redistribuição)

**CMPOF - (Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)****Relator(es):**

Deputado Federal Mussa Demes (encerrado em 06/05/2003 - Redistribuição)

**TRAMITAÇÃO**

**23/04/2007** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** TRAMITAÇÃO ENCERRADA

**Ação:** Recebido e encaminhado à publicação, no DSF de 24/04/2007, o Parecer nº 1, de 2007-CN, da CMO, Relator: Senador João Ribeiro, concluindo favoravelmente à matéria, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 76, de 2007, que apresenta.

## TRAMITAÇÃO

Publicado no DSF Páginas 11285-11288

---

**18/04/2007** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Encaminhado ao plenário

---

**28/03/2007** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** À Secretaria de Coordenação Legislativa do Senado Federal.

---

**27/03/2007** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Juntada folha nº 83, referente à cópia da publicação do Avulso do Parecer nº 1, de 2007-CN.

---

**26/03/2007** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Numeração do Parecer nº 1, de 2007-CN.

---

**15/12/2006** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Recebido neste Órgão em 15-12- 2006.

---

**12/12/2006** CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** À SSCLCN.

---

**21/11/2006** CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Décima Reunião Extraordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária do Congresso Nacional, em 21 de novembro de 2006, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Deputado PAULO RUBEM SANTIAGO, Relator ad hoc, (designado Relator anteriormente o Senador JOÃO RIBEIRO), favorável a aprovação das contas apresentadas pelo Tribunal de Contas da União, Ofício nº 03/2001-CN - que "Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do § 2º do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a prestação de Contas do Tribunal de Contas da União, composto pelo relatório de gestão fiscal, relatórios descritivos e sintéticos dos programas e ações desenvolvidas ao longo do exercício de 2000" - nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. No período de 07/07 a 21/07/2006, não foram apresentadas emendas ao Relatório e nem ao Projeto de Decreto Legislativo. Anexadas as fls 81 a 82.

---

**24/07/2006** CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** Encerrado o prazo, não foram apresentadas emendas ao Relatório e nem ao Projeto de Decreto Legislativo.

---

**14/07/2006** CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** Encaminhado a todos os parlamentares o Of. Sec. n.º 16/2006-CMO (CIRCULAR), informando que o Relatório apresentado pelo Senador João Ribeiro, comunicando o prazo de 15 (quinze) dias de 07/07 a 21/07/2006 para apresentação de emendas ao Relatório e ao Projeto de Decreto Legislativo. Alterado o período em virtude do cancelamento do recesso parlamentar.

---

## TRAMITAÇÃO

**06/07/2006** CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** Recebido o Relatório do Senador João Ribeiro , favorável à aprovação das Contas do Tribunal de Contas da União, relativas ao exercício de 2000, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. Aberto prazo para apresentação de emendas de 07/07/2006 a 04/08/2006, conforme Ofício nº S-013/2006-CMO (CIRCULAR), desta data, encaminhado a todos os parlamentares. Anexados às folhas nºs 73 a 79.

**26/04/2006** CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** Designado Relator o Senador JOÃO RIBEIRO, conforme Ofício nº P-76/2006/CMO, desta data, em substituição ao Senador Magno Malta

**21/06/2005** CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** Designado relator o Senador Magno Malta, conforme Ofício nº 165/2005-CMO, em substituição ao Deputado Eduardo Valverde, desta data.

**31/05/2005** CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** Deixou de ser Relator da matéria o Deputado EDUARDO VALVERDE por não ser membro titular da nova Comissão, instalada nesta data, e, portanto, não se enquadrar no § 2º do inciso VI do art. 9º da Resolução nº 01, de 2001-CN ("As designações dos Relatores obedecerão o critério de rodízio dentre os membros titulares da Comissão").

**26/05/2004** CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** Designado Relator o Deputado Eduardo valverde, em substituição ao Deputado Wellington Roberto, conforme ofício nº P-59/2004-CMO, de 26/05/2004.

**19/05/2004** CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** Encaminhado o Ofício n.º S-034/2004-CMO, informando ao Deputado WELLINGTON ROBERTO que, por não mais ser membro Titular da Comissão, será designado outro relator para a Matéria, anexado à folha nº 69.

**06/05/2003** CN-CMPOF - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** Designado Relator o Deputado WELINGTON ROBERTO, em substituição ao Deputado MUSSA DEMES, conforme Ofício nº P-123/2003-CMO, desta data, anexado à folha nº 68.

**19/04/2001** CN-CMPOF - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** Designado Relator o Deputado MUSSA DEMES, conforme Ofício nº P-113/2001-CMPOPF, de 18/04/2001, anexado à folha nº 67.  
Lido na 4ª Reunião Ordinária, realizada nesta data.

**17/04/2001** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

**17/04/2001** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

### TRAMITAÇÃO

**Ação:** Anexada folha nº 66, referente à cópia do Ofício nº 248/01-CN, de 16-4-2001, do Presidente do Senado Federal, encaminhando à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização as contas prestadas pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, relativas ao exercício financeiro de 2000.

**11/04/2001** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** A Presidência comunica ao Plenário o seu recebimento.  
À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, para os fins do disposto no § 2º do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

À SGM, a pedido.

*Publicado no DSF Páginas 6024*

**11/04/2001** SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA

**Ação:** Este processo contém 64 (sessenta e quatro) folhas numeradas e rubricadas.  
À SGM.

### DOCUMENTOS

#### OFN 3/2001

**Data:** 11/04/2001

**Autor:** Presidente do Tribunal de Contas da União

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do § 2º do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a prestação de Contas do Tribunal de Contas da União, composto pelo relatório de gestão fiscal, relatórios descritivos e sintéticos dos programas e ações desenvolvidas ao longo do exercício de 2000.